

**FUNDO DE APOSENTADORIAS  
E  
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE  
PATY DO ALFERES**



**PATY PREVI**

**3º QUADRIMESTRE /2019**

# LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



## FEDERAL

### Leis:

9.717/1998;9.796/1999;101/2000;  
10.887/2004; EC nº 103/2019

### Decreto:

3112/99; 3217/99

### Portarias:

6209/99; 204/2008; 402/2008;  
403/2008;  
519/2011; 746/2011; 440/2013  
509/2013; 170/2012; 1.348/2019

### Resoluções:

3.922/2010; 4.392/2014;  
4.604/2017

## MUNICIPAL

### Leis:

1.884/2012

### Portarias:

277/19; 392/19; 483/19

### Decretos:

3631/12; 4382/15; 5689/19;  
5708/19; 5719/19

# **UNIDADE GESTORA**

## **ADMINISTRAÇÃO**

( LEI 1884/12 - DECRETO 5689/19 - Portaria 277/19 - GP )



---

Carlos Midosi da Rocha

**Diretor Presidente e Gestor de Investimentos**

Carlo Gustavo P. Braga

**Diretor Jurídico**

Elisabete Fernandes

**Diretor de Concessão de Benefícios**

Lilia Ruffo Torres

**Diretor de Controle Interno**

Michel Brinco

**Diretor Administrativo**

José Saraiva Andrade

**Diretor de Perícias Médicas**

Leonardo Costa dos Santos

**Agente Administrativo**

Marcelo Melo de Araujo

**Auxiliar Administrativo**

# CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

## CMP - TITULAR

( LEI 1884/2012 - PORTARIA 440/2019 - GP )



### **PRESIDENTE**

Claudio Luiz da Silva Lima

### **MEMBROS**

Paulo Cesar Gomes de Oliveira

Rodrigo Barsano de Souza

Silvana de Oliveira Vianna

Juliano Mello Siva

Marcus Paulo da Silva Lima

Maria Helena França Lima

Erenita Matos Silva Lemos

# SUPLENTE

( LEI 1884/2012 - PORTARIA 483/2019 GP )



Pedro Paulo Torres de Andrade  
Cátia Maria Concentino  
Antonio Carlos Teixeira Pereira  
Giovana Fagundes dos Santos  
Oswaldo Luiz Michaeli  
Carlos Adriano Almeida da Cruz  
Paulo Eugênio dos Santos  
Agostinho Baltar França

# COMITÊ DE INVESTIMENTO

( PORTARIA 440/2013 MPS - DECRETO nº 3631 de 24 de outubro de 2012 e 4382 de 12 de agosto de 2015 )  
PORTARIA nº 392/2019- G.P.



CARLOS MIDOSI DA ROCHA  
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA  
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**NOTA -** O COMITÊ SE ENCONTRA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA PORTARIA 440/2013 MPS ;  
DECRETOS E PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS Nº 392/2019 - GP, MANTENDO OS  
SEUS MEMBROS CERTIFICADOS COM O CPA-10 ( CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA )  
RESOLUÇÃO 3.158 E 3.309 DO CMN

# DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA ) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

( RESOLUÇÃO DO CMN 3922/10; 4392/14 E 4604/17 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2018 E  
DELIBERAÇÃO DO CMP 009/18 E 010/18)  
BASE DEZEMBRO 2019



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	54.561.779,79	45,05
BB GESTÃO DE RECURSS DTVM	39.143.418,28	32,32
BEM DTVM	12.685.979,92	10,47
BANCO BRADESCO	11.704.987,42	9,66
ITAÚ UNIBANCO	3.030.144,45	2,50
TOTAL	121.126.309,86	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
GESTÃO DURATION	29.293.686,28	24,19
AÇÕES - LIVRES	18.521.801,47	15,29
IMA-B 5	16.765.064,53	13,84
IDKA IPCA 2 <sup>a</sup>	14.620.832,20	12,07
IMA-B	12.986.542,75	10,72
MULTIMERCADO	11.664.764,25	9,63
IRF-M 1	8.338.635,36	6,88
AÇÕES - SETORIAIS	6.808.284,19	5,62
CDI	2.126.698,83	1,76
TOTAL	121.126.309,86	100%

## NOTA -

A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS SE ENCONTRAM EM CONSONANCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS COM SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 3.922/2010 do CMN.

# RETORNO E META ATUARIAL

## ACUMULADOS ATÉ O 3º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/18 - INPC + 6%)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORN (%) INVESTIMENTOS	META (%) IPCA + 6%
SETEMBRO	114.361.138,49	1.094.552,07	1.116.313,35	116.178.015,39	1.838.638,18	1,61	0,45
OUTUBRO	116.178.015,39	3.688.455,84	3.739.586,83	118.029.798,33	1.902.913,93	1,64	0,63
NOVEMBRO	118.029.798,33	700.004,58	730.031,06	118.020.120,28	20.348,43	0,02	0,98
DEZEMBRO	118.020.120,28	1.169.191,88	1.030.290,08	121.126.309,86	2.967.287,78	2,51	0,97
TOTAL DO QUADRIMESTRE					6.729.188,32	6,47	3,26
TOTAL DO QUADRIMESTRE ANTERIOR					10.326.273,37	9,86	6,60
ACUMULADO NO ANO					17.055.461,69	16,33	9,86

**NOTA -** ATÉ O 3º QUADRIMESTRE O RETORNO (INVESTIMENTOS) DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, MANTEVE-SE POSITIVA, ACUMULADO NO ANO 16,33 % ACIMA DA META ATUARIAL DE 9,86 % (IPCA + 6%), GARANTINDO ASSIM A MANUTENÇÃO DO SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL.



# APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

( INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 28 DA LEI 1884/12 E ART. 2º DA LEI 2427/18 -  
DELIBERAÇÃO DO CMP 003/18 - DECRETO Nº 5719/2019)



ÓRGÃO	GANHOS DO ANO ANTERIOR - ANO BASE 2018		
PMPA			R\$ 44.040.969,71
CÂMARA			R\$ 621.353,63
TOTAL DE GANHOS .....			R\$ 44.662.323,34
A - T. ADM EXERCÍCIO DE 2019 DE 1,5 % SOBRE T. DE GANHOS			R\$ 669.934,80
A SER TRANSFERIDO EM 12 PARCELAS DE			R\$ 55.827,90
APORTE ADMINISTRATIVO TRANSFERIDO ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2019			R\$ 446.623,30
MÊS	APORTE ADMINISTRATIVO	B - TRANSFERIDO ATÉ O MÊS	SALDO A TRANSFERIR C = ( A - B )
SETEMBRO	55.827,90	502.451,10	167.483,70
OUTUBRO	55.827,90	558.279,00	111.655,89
NOVEMBRO	55.827,90	614.106,90	55.827,90
DEZEMBRO	55.827,90	669.934,80	0,00

# APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

( INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 28 DA LEI 1884/12 E ART. 2º DA LEI 2427/18 -  
DELIBERAÇÃO DO CMP 003/18



ORÇAMENTO INICIAL PARA MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI nº 2517 de 17/12/2018				R\$. 494.000,00	
SUPLEMENTAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO				R\$ 44.214,01	
ORÇAMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO				R\$ 538.214,01	100%
DESPESA REALIZADA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE R\$ 306.245,14			59,18 %	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 2º QUADRIMESTRE R\$ 211.173,26	40,82%
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ	
SETEMBRO	38.049,70	344.294,84	63,97%	193.919,17	36,03%
OUTUBRO	43.804,37	388.099,21	72,11 %	150.114,80	27,89 %
NOVEMBRO	35.253,78	423.352,99	78,66%	114.861,02	21,34%
DEZEMBRO	54.969,59	478.322,58	88,87%	59.891,43	11,13%

**NOTA -** A DESPESA DEMONSTRADA FOI A EFETIVAMENTE PAGA. A DESPESA EMPENHADA NO EXERCÍCIO TOTALIZA R\$ 496.479,88, PASSANDO R\$ 18.157,30 EM RESTOS A PAGAR.

A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO EXERCÍCIO, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO

# APORTE FINANCEIRO

( INCISO III, ART. 13<sup>a</sup>, LEI N° 1.884/2012 - Cálculo Atuarial 2019)

Decreto n° 5.708 de 02/05/2019



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	PARCELAS	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL
2019	23.785.415,56	09/12	51.634,08	206.536,32
2019	25.839.378,22	08/12	65.459,76	523.678,08
A - TOTAL				730.214,40
B - TRANSFERÊNCIAS ATÉ 2º QUADRIMESTRE				R\$ 468.375,36
MÊS	APORTE FINANCEIRO C	TRANSFERIDO ATÉ D= ( B + C )	APORTE A TRANSFERIR E= ( A - D )	
SETEMBRO	65.459,76	533.835,12	196,379,28	
OUTUBRO	65.459,76	599.294,88	130.919,52	
NOVEMBRO	65.759,76	665.054,64	65.159,76	
DEZEMBRO	65.159,76	730.214,16	0,00	

# PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

( TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

PREVIDENCIÁRIOS - ACORDO CADPREV N° 00164/2017)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00164/2017 - 60 PARCELAS.....R\$ 11.148,77				
TOTAL DE .....R\$ 668.926,20				
VALOR A PAGAR .DO PRINCIPAL.....R\$ 278.719,25				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 390.206,95				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 50.488,78 - R\$ 440.698,73				
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
SETEMBRO	032	11.148,77	2.751,77	13.900,54
OUTUBRO	033	11.148,77	2.804,19	13.952,96
NOVEMBRO	034	11.148,77	2.870,82	14.019,59
DEZEMBRO	035	11.148,77	3.006,65	14.155,42
TOTAL		44.595,08	11.433,43	56.028,51

**NOTA -** OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,50 % AM E MULTA DE 2%.

# COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁIA COMPREV

( LEI 9.796/1999; DECRETO N° 3.112/1999; DECRETO N° 3.217/1999; PORTARIA/MPAS N° 6.209/1999; INCISO V; ART. 13 DA LEI 1884/12 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34 )



## CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34

Convênio celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**.

### POSICIONAMENTO

**RO – PROCESSOS DE ORIGEM DO MUNICÍPIO PARA O RGPS:**

**Processados – 136**

**Em análise de aprovação – 122**

**Pendentes – 014**

**Ri – PROCESSOS DE ORIGEM DO RGPS PARA O MUNICÍPIO:**

**APRESENTADOS – 006**

**PENDENTES – 004**

**NEGADOS POR INCONSISTÊNCIA - 002**

# CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

( ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	1.955.142,99	1.844.549,98	3.799.692,97
SETEMBRO	18.617,35	4.555,43	23.172,78
OUTUBRO	311.217,59	235.029,80	546.247,39
NOVEMBRO	264.790,40	242.850,60	507.641,00
DEZEMBRO	486.225,45	459.902,03	946.127,48
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	1.080.850,79	942.337,86	2.023.188,65
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C= ( A +B )	3.035.993,78	2.786.887,84	5.822.881,62

**NOTA -** A ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO:  
PATRONAL 11,39%  
SERVIDOR 11%

# CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## POR CATEGORIAS

( ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	PARCELAMENTO	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	3.687.134,01	4.741,33	107.817,63	3.799.692,97
SETEMBRO	9.272,24	0,00	13.900,54	23.172,78
OUTUBRO	531.627,83	666,60	13.952,96	546.247,39
NOVEMBRO	492.954,81	666,60	14.019,59	507.641,00
DEZEMBRO	930.692,60	1.279,46	14.155,42	946.127,48
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	1.964.547,48	2.612,66	56.028,51	2.023.188,65
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C= ( A + B )	5.651.681,49	7.353,99	163.846,14	5.822.881,62

# FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

( Art.14 da Lei 1884/2012)



MÊS	APOSENTADOS	Nº	PENSIONISTAS	Nº	OUTROS BENEFÍCIOS	Nº	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	3.889.970,99	240	627.320,71	052	155.988,40	024	4.673.280,10
SETEMBRO	498.930,31	246	72.035,00	052	43.543,53	027	614.508,84
OUTUBRO	503.968,02	250	73.742,26	053	96.926,39	024	674.636,67
NOVEMBRO	503.312,28	249	81.815,57	54	38.776,66	021	623.904,51
13º	212.270,64	252	73.392,66	054	0,00	000	285.663,30
DEZEMBRO	512.403,26	252	75.758,37	054	0,00	000	588.161,63
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	2.230.884,51	252	376.743,86	054	179.246,58		2.786.874,95
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C=( A + B )	6.120.855,50	252	1.004.064,57	054	335.234,98		7.460.155,05

**NOTA -** AS COLUNAS IDENTIFICADAS COM NUMERAL, REPRESENTAM A QUANTIDADE DE SERVIDORES BENEFICIÁRIOS JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.



# Aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 aos RPPS



## **NORMAS DE APLICABILIDADE IMEDIATA**

**Disposto §§ 2º e 3º da E C nº 103/2019**

**Tema – Limitação do rol de benefícios do RPPS às aposentadorias e à pensão por morte, não sendo pagos à conta do RPPS os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade, que passam a ser um benefício estatutário.....”, ficando a cargo do Tesouro.**

## **JUSTIFICATIVA:**

**Por motivos de adequações administrativas, o desembolso dos vencimentos dos servidores sob auxílio doença e licença maternidade, referência novembro de 2019, efetuados pelo RPPS, fora consignado que o ENTE deverá ressarcir tais pagamentos por sua própria dotação físico-financeira, acrescidos de IPCA mais 6% de juros pró rata. Processo nº 7928/2019.**

# CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



**🌀 O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP** é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

**🌀 CRP VIGENTE: nº 986005-181152**

**🌀 Vigente até 27/05/2020**

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**Lilia Ruffo Torres**

**Diretor de Controle Interno - PATY PREVI**

**JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**Controlador Geral do Município**

# Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas; onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade. A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade.